

| Posto | Número de matrícula | Nome |
|--------|---------------------|--|
| Guarda | 2010401 | Ricardo João Fonseca Oliveira. |
| Guarda | 2010419 | Amílcar Manuel da Costa Neves. |
| Guarda | 2010423 | João Ricardo Correia Gomes. |
| Guarda | 2010438 | Victor Manuel Domingues Costa. |
| Guarda | 2010473 | Bruno Filipe Guedes Lopes. |
| Guarda | 2010486 | Cristiana Maria Galante Rocha. |
| Guarda | 2010517 | Joaquim Adérito Dias Almeida Miranda. |
| Guarda | 2010532 | João Paulo de Jesus Nunes. |
| Guarda | 2010588 | Manuel António Custódio Almeida. |
| Guarda | 2010611 | Hélio Manuel da Costa Castilho. |
| Guarda | 2010649 | Licério Estevão da Cruz. |
| Guarda | 2010677 | Rui Miguel Simões Lopes. |
| Guarda | 2010681 | António Vieira Moreira. |
| Guarda | 2010861 | Márcio Filipe Gomes Coelho. |
| Guarda | 2010880 | João Pedro Ribeiro do Nascimento. |
| Guarda | 2010883 | Eduardo Roque Mesquita Carvalho. |
| Guarda | 2010901 | António Florindo Moreira Ribeiro. |
| Guarda | 2010926 | João Carlos do Rosário Pequito. |
| Guarda | 2010951 | André Miguel Dias Matos. |
| Guarda | 2010957 | Acácio Flávio da Silva Mendes Sanches. |

Comando Territorial de Faro

| | | |
|--------|---------|----------------------------------|
| Cabo | 2000513 | Paulo Jorge Andrade de Oliveira. |
| Guarda | 2010617 | Ricardo Manuel Ventura Mendes. |

Comando Territorial de Vila Real

| | | |
|--------|---------|--|
| Cabo | 2010125 | Emanuel José Pinto Rodrigues. |
| Cabo | 2010164 | Sonia Maria Ferreira Rainho. |
| Cabo | 2010241 | Ana Lucia Lopes Fontoura Neves. |
| Cabo | 2010409 | Catia Maria da Silva Pinto Costa. |
| Cabo | 2010475 | António César Seixas. |
| Guarda | 2010057 | Manuel do Nascimento Heleno C. D'Égas. |
| Guarda | 2010062 | Cláudio Manuel Monteiro Torres. |
| Guarda | 2010070 | Nelson Eduardo Fontoura Gonçalves. |
| Guarda | 2010074 | Mário Celso Miguel Matos. |
| Guarda | 2010128 | Ricardo Manuel Soares e Silva. |
| Guarda | 2010131 | Aniceto Paiva do Souto. |
| Guarda | 2010166 | José Nuno Dias de Sousa. |
| Guarda | 2010168 | João Carlos da Silva Martins. |
| Guarda | 2010242 | André Nuno Rainho Quinteiro. |
| Guarda | 2010243 | Alexandre Agostinho Vilela da Silva. |
| Guarda | 2010244 | Nelson Pereira do Paço. |
| Guarda | 2010245 | Samuel José Carvalho Tomas. |
| Guarda | 2010250 | Edgar Filipe Oliveira Cardoso. |
| Guarda | 2010273 | Domingos Joaquim Teixeira Gomes. |
| Guarda | 2010306 | João Manuel Martins Pereira. |
| Guarda | 2010352 | Miguel Ângelo Canelas Pinto. |
| Guarda | 2010376 | Paulo Jorge Capela da Silva. |
| Guarda | 2010379 | Victor Leonel de Sousa Machado. |
| Guarda | 2010398 | José Carlos Lemos Lopes. |
| Guarda | 2010435 | Hélio Duarte Pereira Dias. |
| Guarda | 2010492 | Serafim Miguel Vilela Correia. |
| Guarda | 2010509 | Orlando Franco Catanho. |
| Guarda | 2010544 | Nuno Miguel dos Anjos Silva. |
| Guarda | 2010558 | Paulo Alexandre da Silva Barros. |
| Guarda | 2010569 | Hélio Fernando Borges Teixeira. |
| Guarda | 2010739 | Paulo Sérgio Chaves de Sousa. |
| Guarda | 2010740 | Miguel Alberto Rodrigues Pereira. |
| Guarda | 2010743 | António José da Graça Neves. |
| Guarda | 2010748 | José António de Vasconcelos Alves. |
| Guarda | 2010749 | Caetano Manuel da Silva Barreira. |
| Guarda | 2010750 | Amílcar Candido Ramos Carneiro. |
| Guarda | 2010789 | Rafael Carvalho Fernandes Moreira. |
| Guarda | 2010826 | João Francisco Rocha. |
| Guarda | 2010828 | Nuno Miguel dos Santos Timoteo. |
| Guarda | 2010852 | Luís Manuel Vilarinho Freitas. |
| Guarda | 2010853 | Alfredo Jorge Alves Pereira. |

Unidade de Apoio Geral

| | | |
|--------------|---------|-----------------------------------|
| Capitão | 2010999 | Alberto Filipe Duarte Gonçalves. |
| Capitão | 2011001 | João Manuel Mendes António Palas. |
| Capitão | 2011002 | Luciana Andreia Fernandes Leite. |
| Capitão | 2011003 | Hugo Manuel Espadinha Rosa. |
| 2.º Sargento | 2010251 | João Manuel Rodrigues Boieiro. |

| Posto | Número de matrícula | Nome |
|--------------|---------------------|--|
| 2.º Sargento | 2010662 | Dino Miguel Chinita Ferrão. |
| 2.º Sargento | 2010701 | Samuel Henrique Rei Serra. |
| Cabo | 2000468 | Liliana Teresa M. F. L. Pereira Vieira. |
| Cabo | 2010061 | Hélio Francisco Gomes Portugal. |
| Cabo | 2010272 | Estanislau Amorim de Oliveira. |
| Cabo | 2010353 | Norberto Fernandes da Cruz. |
| Cabo | 2010515 | Sandra Maria Gonçalves da Silva Costa. |
| Cabo | 2010552 | Fernando César Ferreira Cardoso. |
| Cabo | 2010574 | Vitor Manuel Madeira Coelho. |
| Cabo | 2010592 | José António dos Santos Almeida. |
| Cabo | 2010618 | Miguel Duarte Marreiros Roberto. |
| Cabo | 2010639 | Gonçalo Faustino Coelho Sardinha. |
| Cabo | 2010650 | Sérgio Bruno Coelho Parreira. |
| Cabo | 2010745 | Paula Alexandra Esteves. |
| Cabo | 2010776 | Maria Elisabete S. Carvalho dos Santos. |
| Guarda | 2010206 | Adalberto Nuno Fernandes Carvalho. |
| Guarda | 2010214 | Carla Maria Carvalho Pereira. |
| Guarda | 2010238 | Joel Pedro Antunes Serra. |
| Guarda | 2010327 | Nuno Miguel Cortês Ferreira. |
| Guarda | 2010496 | José Manuel Rodrigues Cavaco. |
| Guarda | 2010518 | Sandra M.ª Roldão Alves Moreira Fonseca. |
| Guarda | 2010608 | António Jorge Duarte Francisco. |
| Guarda | 2010626 | Mário Francina Figueiredo da Costa Lima. |
| Guarda | 2010635 | Luís Filipe Gonçalves Pinto. |

Unidade de Intervenção

| | | |
|----------------|---------|--------------------------------------|
| Sarg. Ajudante | 1930451 | Luís Soares Gil. |
| 1.º Sargento | 1970675 | António Francisco Teixeira Monteiro. |
| Guarda | 1970860 | Carlos Alberto Gonçalves do Vale. |

Unidade Nacional de Trânsito

| | | |
|--------------|---------|------------------------------------|
| 2.º Sargento | 2010042 | Rui Manuel Ramos Gaitas Sebastião. |
| Guarda | 2030260 | Hugo Gabriel Magalhães Barros. |

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207620912

Polícia de Segurança Pública**Direção Nacional****Despacho (extrato) n.º 2849/2014**

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, datado de 22 de janeiro de 2014, foi concedida a exoneração, a seu pedido, ao Agente M/155729 — Miguel Ângelo Soares Pinheiro, do CM Lisboa, tornando-se efetiva a cessação do vínculo à Administração Pública, com efeitos a 8 de fevereiro de 2014.

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207621925

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**Direção-Geral do Território****Despacho n.º 2850/2014**

Com vista à Reabilitação da ETAR de Aldeia das Dez com a desativação de infraestruturas existentes e a construção de novas infraestruturas, bem como a construção de duas Estações Elevatórias integradas no Subsistema de Remodelação de ETARs integradas de Aldeia das Dez, veio a sociedade Águas do Zêzere e Cõa, S. A., concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Cõa, criada pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, requerer ao Ministro do Ambiente, Orde-

namento do Território e Energia, a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificada no mapa de áreas e assinalada nas plantas de localização constantes do processo, a localizar na freguesia de Aldeia das Dez, no concelho de Oliveira do Hospital.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, e das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de valorização de resíduos sólidos urbanos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão no período de 2000-2006, cujos procedimentos de expropriação se iniciem após a entrada em vigor desse diploma, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infraestrutura, por despacho do membro do Governo da tutela;

Considerando o documento emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, comprovativo do cumprimento do regime legal da Reserva Ecológica Nacional, bem como as condições e medidas de minimização nele previsto;

Considerando a autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de águas superficiais concedida pela Administração da Re-

gião Hidrográfica do Centro, I. P., e que os projetos das infraestruturas em causa foram aprovados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, na subalínea *ii*) da alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 580/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º 136/GJ/2013, de 4 de novembro de 2013, da Direção-Geral do Território, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e a planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a expropriar, abrangido pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, necessários à execução da ETAR e Estações Elevatórias do Subsistema de Aldeia das Dez, a localizar na freguesia de Aldeia das Dez, concelho de Oliveira do Hospital;

2 — O mapa e as plantas referidos no n.º 1 podem ser consultados na sede da sociedade Águas do Zêzere e Còa, S. A., sita na Rua Soeiro Viegas, 21, 2.º, esquerdo, A, 6300-758 Guarda, e na Direção-Geral do Território, sita na Rua Artilharia Um, 107, 1099-052, Lisboa, nos termos previstos na Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos e a sua reutilização;

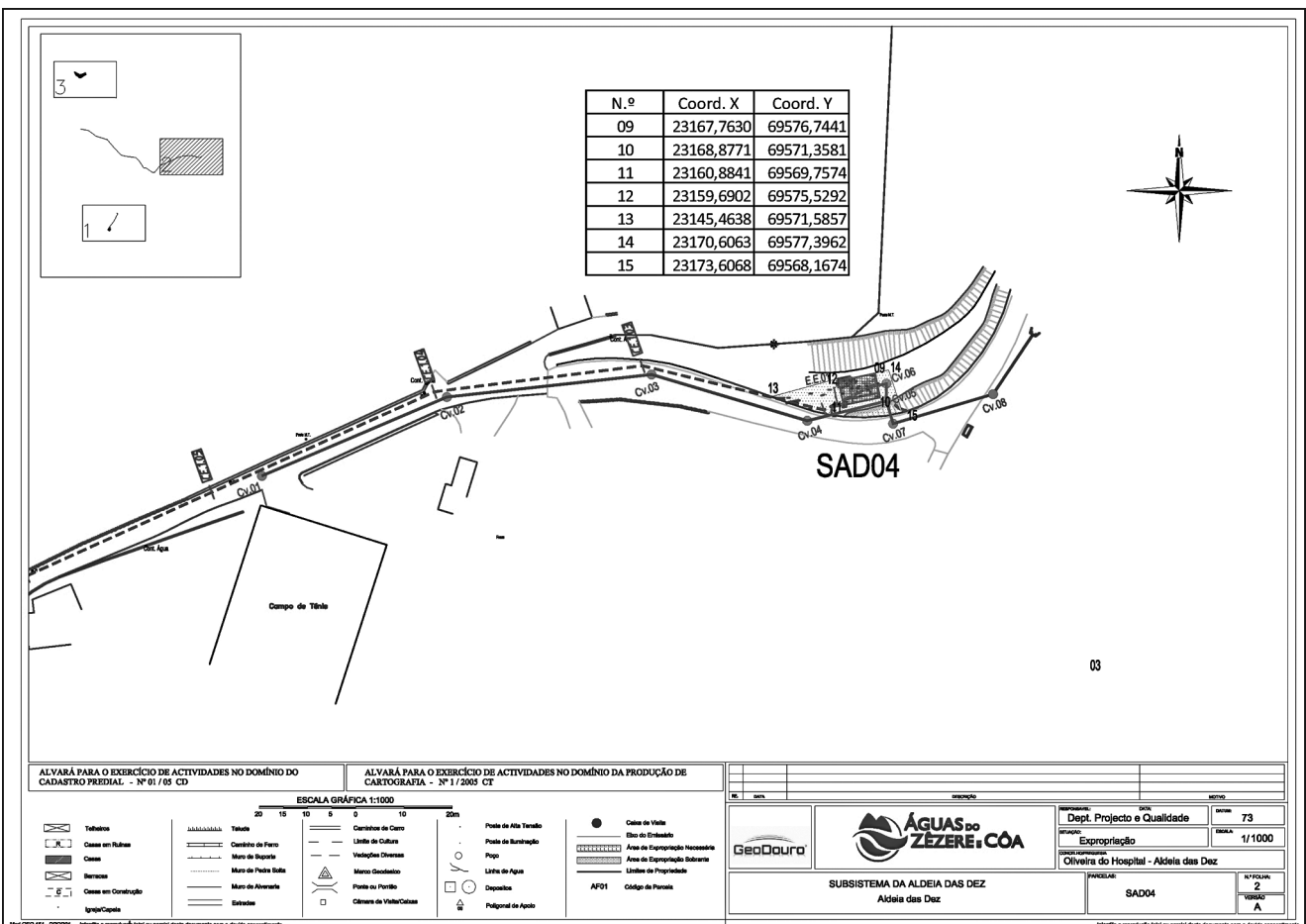
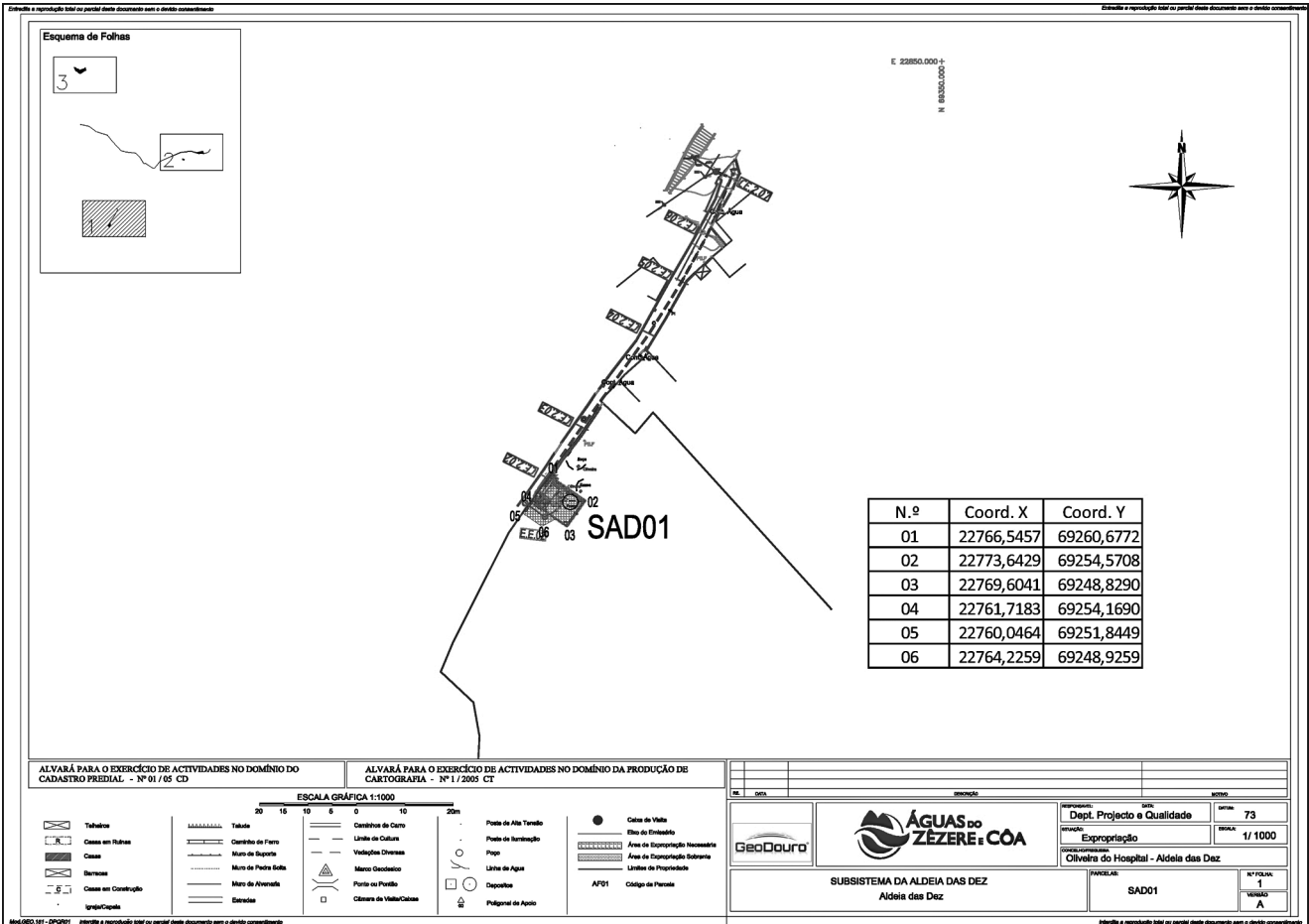
3 — Os encargos com as servidões administrativas resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Águas do Zêzere e Còa, S. A., devendo ser efetuado o depósito ou caução a que se refere o artigo 20.º do Código das Expropriações, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

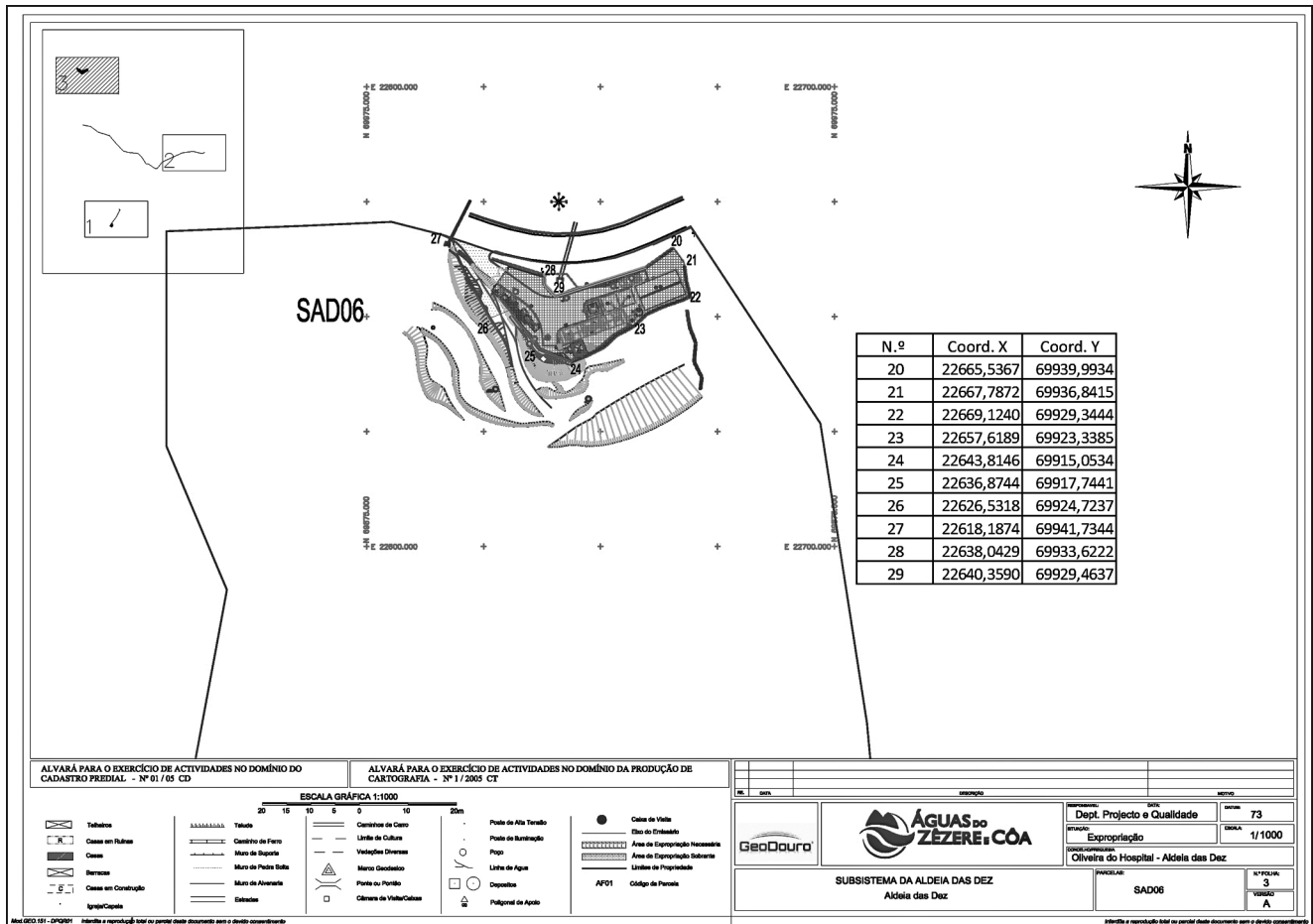
7 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Paulo V. D. Correia*.

Subsistema de Aldeia das Dez

Expropriação

| Parcela | Nome e morada dos interessados | Concelho/freguesia | Matriz | Descrição predial | Planta de ordenamento | Planta de condicionantes | Confrontações | Área expropriar (metros quadrados) |
|---------|--|-------------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|
| SAD01 | Proprietário: Gabriela Gonçalves Fonseca Marques, Maria Daniela Gonçalves Fonseca Marques, Rua Professor Dr. António Ribeiro Vasconcelos, 2740, 1.º, N, 3400-132 Oliveira. Proprietário: Maria Manuela Gonçalves Fonseca, Rua Lauro Corado, 26, 4.º, Direito, Forca, 3800-019 Aveiro. | Oliveira do Hospital/Aldeia das Dez | 5998/Rústico | Omisso | Espaço urbanizável | Sem condicionantes | N: António Joaquim da Fonseca. S: Serafim Augusto Pinheiro. NAS: Maria Rosário Maxima Dinis. POE: caminho público. | 84,48 |
| SAD04 | Proprietário: Junta de Freguesia de Aldeia das Dez, Rua dos Tecelões, 2 3400-237 Aldeia das Dez, Oliveira do Hospital. Representante: Dr.ª Sónia Teresa Coelho Correia Almeida Madeira. | Oliveira do Hospital/Aldeia das Dez | 5827/Rústico | 3127/20010123 | Espaço florestal | REN — Áreas com risco de erosão. | N: António Afonso do Nascimento. S: serventia. NAS: António Afonso do Nascimento. POE: caminho. | 175,8 |
| SAD06 | Proprietário: APARTRURAL — Apartamentos Rurais Quinta da Geia, L.ª, Largo do Terreiro do Fundo do Lugar, 3400-214 Aldeia das Dez, Portugal. Representante: Fir Tiebout | Oliveira do Hospital/Aldeia das Dez | 7800/Rústico | 1114/19921203 | Espaço florestal | REN — Áreas com risco de erosão. | N: estrada. S: Vítor Martins Frade; Paula Fátima Tourinho; Amândio Alves Frade e APARTRURAL. NAS: caminho público. POE: caminho. | 602,35 |





207616458

Despacho n.º 2851/2014

Com vista à construção do coletor do subsistema de Fernão Joanes, veio a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S. A., na qualidade de concessionária da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, apresentar ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, uma proposta de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa a abranger pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, a localizar na freguesia de Fernão Joanes, concelho da Guarda.

Considerando que a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações necessárias à realização das infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ou pelo Fundo de Coesão no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de julho, nomeadamente as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais previstas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR II), aprovado pelo despacho (2.ª série) n.º 2339/2007, de 14 de fevereiro, e das infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de valorização de resíduos sólidos urbanos, cofinanciados pelo Fundo de Coesão no período de 2000-2006, cujos procedimentos de expropriação se iniciem após a entrada em vigor desse diploma, está prevista no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, aplicável à constituição de servidões administrativas necessárias à realização das referidas infraestruturas por força do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma legal;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da entidade responsável pela implementação da infra-estrutura, por despacho do membro do Governo da tutela;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, a declaração de utilidade pública relativa à constituição das servidões administrativas necessárias à re-

alização das referidas infraestruturas deve observar o procedimento previsto no artigo 3.º;

Considerando ainda os documentos emitidos pelas entidades Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e Agência Portuguesa do Ambiente, comprovativos do cumprimento dos regimes legais relativos, respetivamente, à Rede Natura 2000 e ao domínio hídrico;

Assim, no exercício das competências que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, na subalínea ii) da alínea i) do n.º 1 do despacho n.º 580/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro de 2014, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, e com os fundamentos constantes da Informação n.º 121/GJ/2013, de 1 de outubro de 2013, da Direção-Geral do Território, determino o seguinte:

1 — São aprovados o mapa e as plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, contendo a identificação e a localização dos bens imóveis a sujeitar a servidão administrativa abrangidos pela declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro.

2 — A servidão administrativa a que se refere o número anterior, com a área total de 1394,58 m², incide sobre uma faixa de 3 metros de largura, com 1,5 metros de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta, implicando os seguintes encargos:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação do emissário gravítico;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade, numa faixa de 1 metro para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos numa faixa de 1,5 metros para cada lado do eixo da conduta;
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo longitudinal da conduta.

3 — Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos em causa, ficam obrigados a respeitar e reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área e a consentirem, sempre